

PAULÍNIA, SUMARÉ, HORTOLÂNDIA E VALINHOS NÃO TÊM CONVENÇÃO
COLETIVA PARA O PERÍODO SETEMBRO/09 A AGOSTO/10.

Informamos às empresas representadas e a seus assessores contabilistas e advogados que não foram, ainda, celebradas convenções coletivas para a categoria do varejo de gêneros alimentícios para os municípios de Paulínia, Valinhos, Sumaré e Hortolândia.

Sugerimos, deixando a critério de cada empresa, seja concedida antecipação salarial de 4,5%, sem que, todavia, **não se efetue qualquer desconto ou recolhimento relativo a contribuições assistencial e confederativa dos empregados**, eis que sem a assinatura da norma coletiva, tais descontos são ilegais e implicam em responsabilização da empresa.